



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2018 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES- PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE WEBJORNALISMO NO SITE DO TJPA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73, com endereço no SBS - Setor Bancário Sul Quadra 02 / Bloco E / Sala 206, Ed Prime - Asa Sul, CEP: 70.070-020, cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, **PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4025851521, inscrito no CPF/MF sob o nº. 396.073.560-04, residente e domiciliado na Rua Riveira, nº 520, apt. 701, Petrópolis, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, perante as testemunhas que se subscrevem, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a supressão do Contrato 060/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de webradiojornalismo no site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ (TJPA) com utilização de tecnologia de transmissão on-line e ao vivo, conteúdo de caráter jornalístico e informacional sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA e distribuição desse conteúdo para rádios de todo o território nacional, inclusive para a Voz do Brasil, além de recursos de música na web.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços, definidos na cláusula primeira, em mais 12 (doze) meses, com início em 11 de setembro de 2021 e término em 10 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando a proposta da empresa e a supressão no percentual de 8,5% do valor do contrato atualizado (cálculos anexos – extraídos da nota técnica nº 574/2021), o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 32.353,13 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 388.237,54 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

PA-MEM-2021/23445
NPB / CA

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2850595.19075804-6836 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 19/10/2021 09:09



PA-MEM/2021-23445A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

VALOR CONTRATADO

Anual	R\$ 500.000,00
Mensal	R\$ 41.666,67

1º Termo Aditivo (Reajuste/Atualização)

Anual	R\$ 507.500,00
Mensal	R\$ 42.291,67

2º termo Aditivo (redução 15%)

Anual	R\$ 431.375,04
Mensal	R\$ 35.947,92

3º termo Aditivo (Prorrogação)

Anual	R\$ 431.375,04
Mensal	R\$ 35.947,92

PROPOSTA REDUÇÃO DE 10% DO VALOR ATUAL (Que significa 8,5% do valor do contrato atualizado)	
Anual	R\$ 388.237,54
Mensal	R\$ 32.353,13

VALOR ATUAL 3º T. Aditivo		SUPRESSÃO		NOVO VALOR	
MENSAL	ANUAL	VALOR	%	MENSAL	ANUAL
R\$ 35.947,92	R\$ 431.375,04	R\$ 3.594,79	8,50%	R\$ 32.353,13	R\$ 388.237,54

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- - Programa de Trabalho 02.131.1417.8632;
- - Fonte de Recursos 0118;
- - Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- - Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- - Seguro garantia.
- - Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 10 de setembro de 2021.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração – TJPA

**PAULO GILVANE
DO AMARAL
BORGES:
39607356004**

Assinado digitalmente por PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES:39607356004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=18517917000123, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES:39607356004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.07 09:36:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES
AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo

CPF nº. 601.236.992-15

Nome: Eliana de Fátima Melo e Melo

CPF nº. 379.897.742-91

PA-MEM-2021/23445
NPB / CA

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2850595.19075804-6836 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 19/10/2021 09:09



PA-MEM/2021-123445A



PORTARIA 1182/2021 - DA,07/10/2021.

Conceder 2 + 1/2, diária(s) aos Defensores ELIANA MAGNO GOMES, matrícula 57194429, FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo MUTIRÃO CARCERÁRIO. Servidores VICTOR DE BARRÓS REIS, matrícula 5950970, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo MUTIRÃO CARCERÁRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BRAGANÇA, período 05/10/2021 a 07/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 715267

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO - DECISÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 DP/PA****Processo nº 2021/404224**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DO GUAMA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, EM CASTANHAL.

A Comissão Especial de Licitação, atuando plenamente respaldada na legislação e nas condições editalícias, na busca da defesa do interesse público e no princípio da legalidade, com base nas Diligências realizadas pelos Técnicos Institucionais no que se refere a análise do recurso e das contrarrazões apresentadas pelas empresas licitantes na Tomada de Preços n.º 01/2021, tem-se pela: (...)

Por fim, no que concerne à alegação de que a proposta apresentada pela empresa Planalto também estaria irregular por apresentar erros de cálculos em relação à taxa de reincidência apresentada no grupo D, após nova análise do Contador do Órgão, o mesmo identificou que os percentuais encontrados encontram-se incorretos.

Todavia, por ser pacífica na jurisprudência do TCU que a planilha de custos e formação de preços possui caráter acessório, subsidiário, em uma licitação em que o critério de julgamento das propostas é o menor valor global, e, com base nos princípios da competitividade, da economicidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade, da busca pela proposta mais vantajosa e do item 14.4 do edital c/c art. o 43, §º 3.º da Lei 8.666/93, bem como, nas Decisões 577/2001 e 111/2002 e nos Acórdãos nº 1.028/2001, 963/2004 e 1.791/2006, todos do Plenário do TCU, a CEL decide em fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para adequação da planilha de preços unitários apresentada, mantendo-se o valor global, a fim de efetivar-se o prosseguimento do certame. Vale ressaltar que a não correção do apontado implicará na desclassificação da proposta da licitante.

E, nada mais havendo a acrescentar, a Presidente encerrou a reunião, concluindo a presente ata que vai ser assinada pela Comissão.

Dê-se ciência e publique-se.

Belém (PA), 08 de outubro de 2021.

Tássia de Fátima do Rego Pereira

Presidente da CEL

Protocolo: 715475

ATO Nº 55, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/989288, RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, ID Funcional nº 57209873, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 08 de outubro de 2021;

II- Nomear MAURO PINHO DA SILVA, ID Funcional nº 57190956, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, junto ao Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON, a contar de 08 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 715181

ATO Nº 62, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e ainda o art. 3º, III da PORTARIA nº 15/2021/GAB/DPG, de 22 de março de 2021; Considerando a regularidade das provas carreadas aos autos de Justificação Administrativa PAE nº 2021/394962, comprobatórias do reconhecimento do tempo de serviço prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando o relatório final do Grupo de Regularização Funcional que concluiu pela confecção do ato de ingresso do servidor público com efeitos retroativos; Considerando que tal ato é indispensável para a conclusão da instrução processual junto ao IGEPREV, para análise de benefícios previdenciários; RESOLVE:

Declarar a nomeação do servidor público LAUDENOR DE OLIVEIRA ALBARADO, CPF nº 050.839.582-87, para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior I a contar de 01.08.1984, para que produza todos os seus efeitos legais.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 714996

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Extrato de Contrato nº. 031/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa a M A V NETO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA (RIO CONECT), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.875.413/0001-50// Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com instalação e suporte para as unidades judiciárias do TJPA.// Origem: Pregão Eletrônico 034/2021/TJPA.//Valor do Contrato: R\$ 289.150,00 (global) // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 04102.02.126.1417.8651; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa 33.90.40.// Vigência: 48 meses; com início em 22/07/2021 e término em 22/01/2025.// Data da assinatura: 22/07/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 715076

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 024/2021/TJPA // Partes: TJPA e 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE BARCARENA// CNPJ nº. 05.054.994/0001-42// Objeto do contrato: doação de bens inseríveis // Processo: PA-PRO-2021/01993// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor dos bens: R\$ 3.022,83 // Data da assinatura do contrato: 08/10/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 715074

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2018/TJPA//Partes: TJPA e a AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de webradiojornalismo no site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ (TJPA) com utilização de tecnologia de transmissão on-line e ao vivo, conteúdo de caráter jornalístico e informacional sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA e distribuição desse conteúdo para rádios de todo o território nacional, inclusive para a Voz do Brasil, além de recursos de música na web// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses e a supressão do contrato nº 060/2018(no percentual de 8,5% do valor do contrato atualizado).//Vigência: início em 11/09/2021 e término em 10/09/2022.// Valor do Aditivo: O valor mensal para o período é R\$ 32.353,13 //Dotação Orçamentária: Programa de trabalho:02.131.1417.8632; Fonte de Recursos: 0118; Natureza de Despesa: 339039// Data da assinatura: 10/09/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 715483

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 043/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ – SUBSEÇÃO CASTANHAL, inscrita no CNPJ nº. 05.070.008/0001-48// Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// Vigência: 05 (cinco) meses, início em 08/10/2021 e término em 08/03/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 08/10/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 715276



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário).
Use 2860595.19159665-7298 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 19/10/2021 09:09



PAMIEM202123445A

